



Município de Capanema - PR

Ofício nº 216/2020

Capanema, 13 de julho de 2020

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 230/2020
Data: 14/07/2020 - Hora: 14:41

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Brizola
Presidente da Câmara Municipal
CAPANEMA - PR

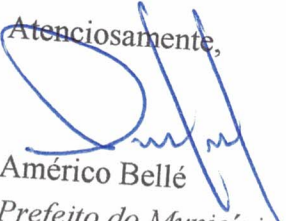
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, neste ato encaminhamos a essa Casa Legislativa Lei (s) para arquivamento:

- Lei 1.742/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no Perímetro Urbano da cidade de Capanema o Lote Rural 50-A da Gleba 135-CP com área de 81.235,00m².

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Américo Bellé

Prefeito do Município